

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO №006/2025 -FMAS, CUJO ESCOPO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO E PICK-UP 4X4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FME E A EMPRESA A T J B FERNANDES & CIA LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA, Estado do Pará, localizado na Av. Joana Costa Barroso S/Nº Bairro Bela Vista, CEP:68.195-000, Jacareacanga-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.517.653/0001-57, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal Assistência Social-FMAS Srª EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, portadora do documento de identidade RG n.º 7577417 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 701.343.172-97 residente e domiciliada à Av. Joana Costa Barroso Nº64, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, no uso de suas atribuições legais e de outro lado e a TJB FERNANDES & CIA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.710.567/0001-69, sediada na VL Caçula №386 Bairro Comercio CEP: 67.180-180 Cidade Itaituba/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Tadeu Junior Barbosa Fernandes portador da Carteira de Habilitação nº 03668352308 expedida pelo DETRAN -PA, e CPF nº 882.964.152-91, residente e domiciliado Vila Caçula Nº382 Bairro Comercio, CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA, tendo em vista o que consta em observância às disposições da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.022 - PMJ-SRP, e CONTRATO № 006/2025, firmam o presente TERMO DE **APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº14.133/21, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento a transferência de saldo entre a Secretaria do **contrato n°005/2025- PMJ**, conforme justificativa e requerimento apresentados pelas Secretarias, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- **2.1.** Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:
 - (...) CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PREÇOS:
 - 3.1. Transfere-se os seguintes valores das: R\$200.090,00 (duzentos mil e noventa reais)
 - **3.**1.1 Secretaria Municipal de Assistência Social , que transferirá para a Prefeitura Municipal Conforme quadro a seguir:

Transfere-se das seguintes secretarias o item abaixo:

REMANEJADO

SECRETARIA		PROJETO			SALDO	VALOR	SALDO
CEDENTE	ITEM	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	ATUAL	REMANEJADO	FINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



Contrato 006/2025	2,9	2089 2.100 2097	33.90.39.00	15000000 16600000	316.800,00	200.090,00	116.710,00
SEMAS							

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	VEICULO TIPO PASSEIO (ASSISNTENCIA) COM QUILOMETRAGEM LIVRE, 4 PORTAS ANO/MODELO NO MINIMO 2015, BANCOS DE COURO, CD PLAYER, COM RADIO, ENTRADA USB. DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS, RETROVISORES E TRAVAS ELETRICAS AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA COM COBERTURA DE SEGURO. (QUANT. EST. DE VEICULOS. P/ FMAS 02)	FIAT MOB	228	DIÁRIA	R\$ 330,00	75.240,00
9	VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 (ASSISTENCIA) VEICULO TIPO PICK-UP, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, CABINE DUPLA, TRACAO 4X4, 4 PORTAS, ANO/ MODELO NO MINIMO 2015, MOTOR DIESEL/BIODIESEL, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, RADIO AM / FM COM CD PLAYER, PELICULA DE PROTECAO SOLAR EM TODOS OS VIDROS, COM COBERTURA DE SEGURO CONTRA INCENDIO, DANOS A TERCEIROS E SINISTROS. (QUANT. EST. DE VEICULOS TOTAL P/ FMAS 02)	CHEVROLET S10	227	DIÁRIA	R\$ 550,00	R\$ 124.850,00
	•	VALOR TOTAL	<u> </u>	<u> </u>		R\$ 200.090,00

RECEBIDO

SECRETARIA		Projeto			SALDO	VALOR	SALDO
CESSIONÁRIA	ITEM	atividade	ELEMENTO	FONTE	ATUAL	REMANEJADO	FINAL
CONTRATO DE	2,9	2002		150000000			
№005/2025	•	2009	33.90.39.00		2.310,00	200.090,00	202.400,00
		2.032					
		2.030					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Г			_	·	
L					

A transferência será acrescida nas seguintes dotações:

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 04 122 0037 2.002 - Manutenção do Gabinete Do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentaria: 1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 04 122 0037 2.009 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 17 Sec Municipal de Assuntos Indígenas

Unidade Orçamentaria: 1701 Sec Municipal de Assuntos Indígenas

Projeto Atividade: 04.122.1525.2.032 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 15 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana

Unidade Orçamentaria:1501 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana

Projeto Atividade: 26.451.0021.2.030 Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Urb., Transp. e Limpeza Urbana

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

Jacareacanga (PA), 19 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ Nº10.221.745/0001-34
Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal
CESSIONÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social **CONCEDENTE**